



DESAFIOS E FACILITADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR NO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS: revisão integrativa da literatura.

Israinni Dias de Oliveira¹

Ana Paula da Silva Farias²

¹ Graduanda em Administração Pública, Universidade Federal Rural de Pernambuco

² Professora pesquisadora no Bacharelado em Administração Pública da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, Universidade Federal Rural de Pernambuco

*E-mail para contato: israiufupe@gmail.com

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo identificar os principais desafios e facilitadores da participação dos produtores da agricultura familiar no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no período de 2020 a 2024. A pesquisa se justifica pela relevância socioeconômica da agricultura familiar e pela importância do PAA como instrumento de inclusão produtiva e promoção da segurança alimentar e nutricional no Brasil. O método adotado foi a revisão integrativa da literatura, de abordagem qualitativa e caráter descritivo. Os resultados evidenciaram cinco categorias centrais que influenciam a participação dos agricultores familiares no PAA: (1) entraves normativos e burocráticos; (2) fragilidades em infraestrutura e logística de produção e transporte; (3) importância da organização social e coletiva, como associações e cooperativas, para facilitar o acesso ao programa; (4) desigualdades regionais e sociais; e, (5) impactos econômicos e sociais positivos, como aumento da renda, fortalecimento de mercados locais e redução da dependência de atravessadores. A análise apontou que, embora o PAA seja uma política pública consolidada e promissora, sua efetividade depende da superação de barreiras operacionais, do fortalecimento da assistência técnica e da articulação com outras políticas de desenvolvimento rural.

Palavras-chave: PAA, Agricultura familiar, Segurança alimentar, Produção, Mercado institucional.

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma política pública que utiliza o poder de compra do Estado para fortalecer a agricultura familiar e enfrentar a insegurança alimentar e nutricional no Brasil. O PAA possui a capacidade de gerar renda para os agricultores familiares, por meio da criação de um mercado institucional direcionado. De forma geral, o PAA busca assegurar uma demanda, com recursos públicos, para a produção da agricultura familiar, atuando na aquisição de produtos e na formação de estoques públicos, sem necessidade



de licitações. O programa foi formulado para ser uma ação estruturadora da produção familiar, por meio da compra, pelo governo, e doação dos produtos adquiridos para ações sociais (Machado *et al.*, 2020; Sambuichi, 2022; Albuquerque *et al.*, 2023).

Os alimentos adquiridos pelo governo federal, por meio de suas Entidades Executoras, garantem aos produtores o escoamento da produção, com pagamento direto realizado via instituições financeiras, conforme a quantidade efetivamente fornecida. Nesse sentido, o PAA promove benefícios mútuos: aos agricultores, proporciona renda e estabilidade comercial e às instituições públicas, assegura o acesso a gêneros alimentícios frescos e diversificados, destinados a cozinhas comunitárias, hospitais, instituições de longa permanência, organizações filantrópicas e demais equipamentos públicos de segurança alimentar (Albuquerque *et al.*, 2023).

Observa-se que o PAA, enquanto política pública, dialoga diretamente com a relevância socioeconômica da agricultura familiar. Segundo o Censo Agropecuário de 2017, esse segmento foi responsável pela geração de aproximadamente 10 milhões de empregos, abrangendo atividades produtivas diversificadas, tais como cultivo de milho, mandioca, feijão, arroz, café, trigo e cana-de-açúcar, além da criação de bovinos (leite e corte), ovinos, caprinos, suínos, aves e olerícolas, bem como atividades agroextrativistas e fruticultura (Embrapa, 2024). Nesse período, 77% dos estabelecimentos agrícolas — considerando um universo de cinco milhões de propriedades — eram classificados como unidades produtivas da agricultura familiar (Embrapa, 2024).

Dados mais recentes apontam que, no período de 1º de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2023, a agricultura familiar entregou ao PAA um total de 18.301.425 kg de alimentos. Esses quantitativos foram provenientes de diferentes categorias de agricultores, sendo: agricultor familiar (57,46%), assentados da reforma agrária (23,12%), comunidades quilombolas (8,36%), agroextrativistas (6,06%) e outros (5,01%) (Observatório da Agropecuária Brasileira, 2023).

Diante desse contexto, este estudo tem como questão norteadora: quais os desafios e facilitadores para a participação dos agricultores familiares no PAA entre 2020 e 2024? Dessa forma, o objetivo da pesquisa é identificar os desafios e facilitadores da participação dos produtores da agricultura familiar no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, no



período de 2020 a 2024.

Este estudo é relevante porque trata da compreensão de que a agricultura familiar, além de desempenhar um papel estratégico na segurança alimentar, consolida sua importância econômica e social, especialmente no que tange à manutenção da população no meio rural e na mitigação dos processos de êxodo rural (Embrapa, 2024). A presente pesquisa contribui para a discussão sobre os instrumentos de gestão e operacionalização do PAA, como uma forma de gerar conhecimento aplicável para gestores públicos, organizações sociais e agricultores.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. Políticas Públicas

As políticas públicas são ações governamentais dirigidas para a gestão dos problemas e das demandas coletivas através do uso de metodologias que identificam prioridades. Essas prioridades são atendidas a partir de dois pontos principais: o planejamento para o atingimento das metas estabelecidas e a racionalização dos investimentos. Para que uma política de governo se torne uma política pública, é necessário que esta seja baseada em programas concretos, com critérios, linhas de ação, normas, planos e previsões orçamentárias, humanas e materiais (Dias; Matos, 2012).

Há diferentes tipos de políticas públicas, como as sociais, que tratam da saúde, educação, habitação, previdência social; as econômicas, que envolvem as questões fiscais, monetárias, cambiais, industriais; as administrativas, que se referem à democracia, descentralização, participação social; e, as específicas ou setoriais, como as políticas de meio ambiente, cultura, agrária, direitos humanos etc. (Dias; Matos, 2012).

A clássica Tipologia de Lowi (1964) classifica as políticas públicas em 4 tipos: regulatórias, distributivas, redistributivas e constitutivas ou estruturadoras. Essa classificação se baseia na ideia de que cada política define um tipo específico de relação, que o autor chama de arena. Ou seja, para cada política pública há uma rede diferente de atores, uma arena, estruturas de decisão e contextos institucionais diferentes (Heringer, 2018; Dias; Matos, 2012).

Nas políticas públicas regulatórias a burocracia, os atores políticos e os grupos de interesses são os elementos centrais de sua composição. São exemplos desse tipo de política, as



regulamentações dos setores econômicos e de serviços, tais como as telecomunicações, códigos de trânsito, de defesa do consumidor etc. (Heringer, 2018; Dias; Matos, 2012).

As políticas públicas distributivas são direcionadas a grupos específicos, de modo que o trabalho proposto alcance a resolutividade de um problema que expressa uma demanda regional, respeitando os direitos fundamentais preconizados pelo Estado Democrático de Direito. Nesse caso, é necessário aplicar a tomada de decisão estratégica, com diagnóstico preciso e robusto. São exemplos desse tipo de política, a concessão de subsídios, renúncias fiscais, isenções tarifárias, dentre outras (Souza, 2007; Dias; Matos, 2012).

As políticas redistributivas têm como característica principal, fomentar o suporte social universal. O objetivo desse tipo de política pública é redistribuir recursos financeiros, direitos ou outros benefícios entre grupos sociais. Tem-se como exemplos, os programas de previdência, seguro-desemprego, bolsa família, entre outros (Dias; Matos, 2012).

Já as políticas estruturadoras têm como característica estabelecer as regras sob as quais outras políticas serão selecionadas. São políticas que definem competências, jurisdições, regras de disputa política e da elaboração de políticas públicas. Como exemplos, tem-se as regras do sistema político-eleitoral, regras de relações intragovernamentais, regras de participação da sociedade civil em decisões públicas etc. (Dias; Matos, 2012).

Considerando esses tipos de políticas públicas mencionadas, é importante salientar que a implementação de qualquer uma delas, requer competência, recursos e instrumentos de coordenação nos diferentes espaços territoriais. No processo de execução da política, firma-se as relações entre atores envolvidos nas ações, configuram-se arranjos institucionais que refletem a sistemática operacional instaurada, face a ação estatal, os contextos e as propostas desenvolvidas (Silva; Valadares; Bastian, 2023; Gomide; Pires, 2014).

A implementação das políticas públicas ocorre por meio de programas que, segundo Lassance (2021), são soluções estratégicas dadas aos problemas centrais da política, ou seja, são as formas de cercar, enfrentar e superar os problemas que permeiam as políticas. Os programas servem para estruturar parâmetros capazes de prover soluções que permitem a continuidade e a efetividade da política, após a sua implantação.



2.2. Programa de Aquisição de Alimentos

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma política pública voltada ao fortalecimento da agricultura familiar e à promoção da segurança alimentar e nutricional. Instituído pela Lei nº 10.696/2003, com alterações posteriores pela Lei nº 12.512/2011, o programa tem como objetivos: incentivar a produção da agricultura familiar, pesca artesanal, aquicultura, carcinicultura e piscicultura, especialmente de populações em situação de pobreza e extrema pobreza; garantir o acesso regular a alimentos em quantidade e qualidade adequadas; e valorizar os produtos oriundos da produção familiar nacional (Brasil, 2003).

Para alcançar tais objetivos, os entes federativos (União, Estados e Municípios) estão autorizados a adquirir alimentos, com dispensa de licitação, diretamente de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores artesanais, povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais, conforme definido no artigo 3º da Lei nº 11.326/2006 (Brasil, 2006).

Segundo o artigo 3º da Lei nº 11.326/2006, é considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural e cumpre simultaneamente os seguintes requisitos: não ser proprietário de área superior a quatro módulos fiscais; utilizar mão de obra predominantemente familiar; obter parcela significativa da renda proveniente da atividade rural; e exercer direção do estabelecimento com base na organização familiar (Brasil, 2006).

A dispensa de licitação também é respaldada pelos incisos XVI, XVII e XVIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, que ampliam a possibilidade de contratação direta para viabilizar ações emergenciais de segurança alimentar, como a instalação de cisternas e tecnologias sociais de acesso à água, priorizando famílias de baixa renda afetadas por estiagens (Brasil, 2021).

A execução do programa está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado local ou regional, ao respeito aos limites máximos de aquisição por unidade familiar ou organização, e à conformidade com os padrões de controle de qualidade estabelecidos pela legislação vigente (Brasil, 2003).

Com relação aos beneficiários consumidores, segundo a Resolução nº 2, de 15 junho de 2023, os grupos populacionais participantes do PAA são: cidadãos em situação de insegurança alimentar e nutricional; atendidos na rede socioassistencial, nos equipamentos



públicos e sociais de alimentação e nutrição, nas redes públicas e filantrópicas de ensino e saúde, nos estabelecimentos prisionais e das unidades de internação do sistema socioeducativo e os contemplados por ações de alimentação e nutrição (Brasil, 2023).

A agricultura familiar representa um setor estratégico na produção de alimentos no Brasil, não apenas pelo volume e diversidade da produção, mas também por seu papel social e cultural (Simonio; Santos; Cezar, 2024; Bacha et al., 2021). Os Censos Agropecuários de 2006 e 2017 demonstram a transição da agricultura familiar de uma lógica predominantemente voltada à subsistência para uma inserção efetiva no abastecimento do mercado interno, promovendo emprego e contribuindo para a fixação do trabalhador no meio rural (Bacha et al., 2021).

A participação dos agricultores familiares no PAA contribui para a superação de barreiras de comercialização, evita a intermediação de atravessadores e garante preços compatíveis com os valores de mercado (Brasil, 2023). A entrega periódica dos produtos, além de minimizar perdas associadas à perecibilidade, promove o desenvolvimento local, fortalece a economia solidária e gera impactos positivos na renda e na qualidade de vida das famílias envolvidas.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo consiste em uma revisão integrativa da literatura, de abordagem qualitativa, com caráter descritivo. A revisão integrativa é um método que permite reunir e sintetizar os conhecimentos produzidos sobre determinado tema, proporcionando a análise crítica e abrangente das evidências científicas disponíveis. Para Texeira *et al.* (2013), a revisão integrativa é um método cujas fases de produção da pesquisa qualitativa permitem unir e discutir produtos da literatura empírica e teórica possibilitando aos pesquisadores detectar tendências e evidências capazes de justificar e/ou fundamentar seu estudo, construindo o “estado da arte” de um tema-assunto.

A construção da revisão integrativa seguiu as seguintes etapas metodológicas: definição da questão de pesquisa; seleção da base de dados e aplicação das estratégias de busca; estabelecimento dos critérios de inclusão e exclusão; identificação e seleção dos estudos; análise crítica dos estudos incluídos; e, síntese e apresentação dos resultados.

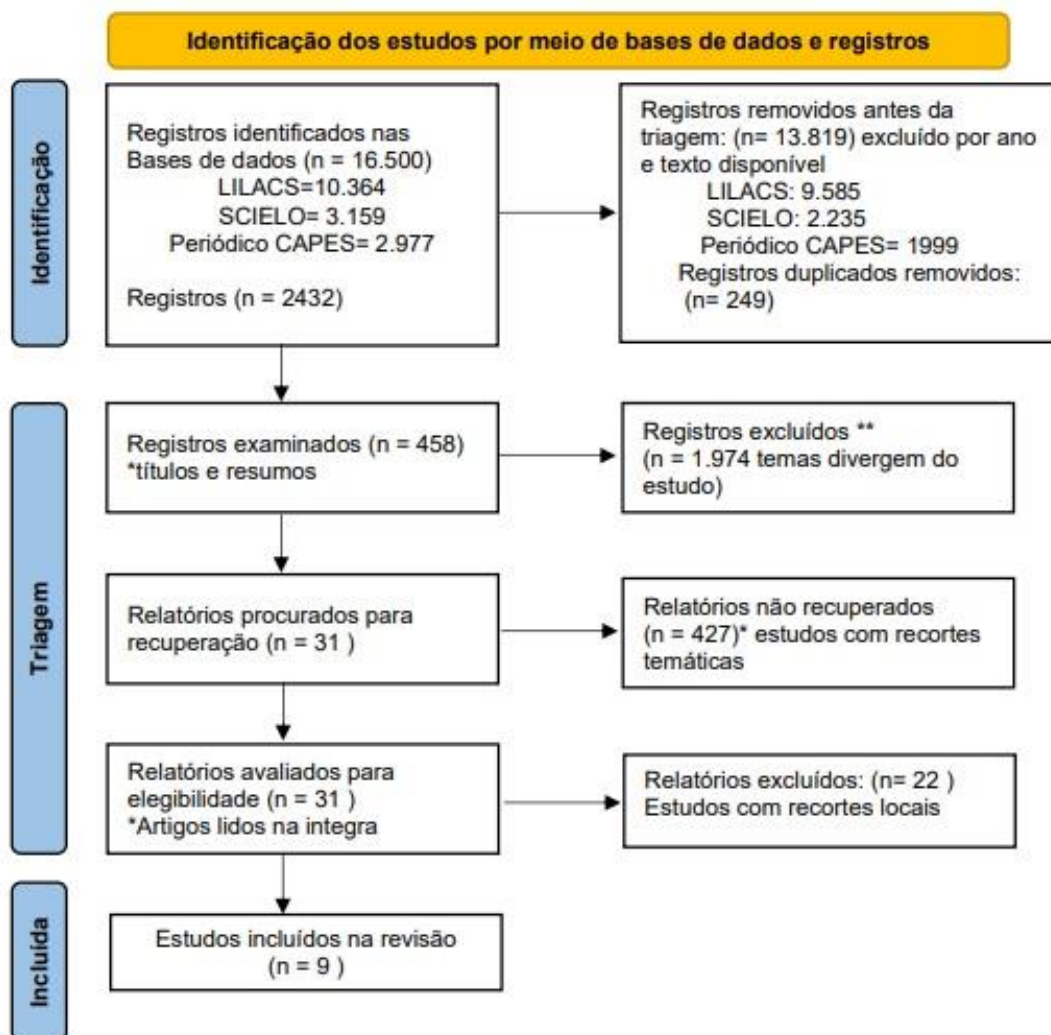


A questão de pesquisa definida foi: quais os principais desafios e facilitadores para a participação dos agricultores familiares no PAA entre 2020 e 2024? A estratégia de coleta dos dados consistiu no uso de plataformas digitais das bases de dados de Periódico Capes, LILACS, *Scientific Eletronic Library Online*, fazendo uso dos descritores, como Programas de Assistência Alimentar, *Food Assistance*, *Assistência Alimentaria*, Políticas Públicas, *Public Policy*, Política Pública, Agricultura Sustentável, *Sustainable Agriculture*, *Agricultura Sostenible*, nos idiomas português, inglês e espanhol. A aplicabilidade dos descritores nas diferentes plataformas contemplou a combinação entre os descritores juntamente com os operadores booleanos “OR” e “AND”.

A seleção dos estudos ocorreu como descrito na figura 1. Utilizou-se como critérios de inclusão do material: aplicação dos descritores, ano de publicação dos artigos (entre 2020-2024), texto completo e disponível gratuitamente nos idiomas português, inglês e espanhol. Foram excluídos estudos que não apresentavam aderência ao tema proposto, documentos fora do recorte temporal estabelecido, materiais não disponíveis na íntegra e com abordagem voltada para o agronegócio.



Figura 1: Fluxograma do processo das etapas de seleção e análise dos artigos nas bases de dados no período de 2020 a 2024 incluídos no estudo.



Fonte: Autora, 2025.

Após a identificação dos estudos, os artigos foram lidos na íntegra e foram definidas como categorias de análise, considerando os desafios e facilitadores da participação dos agricultores familiares no PAA: aspectos normativos e burocráticos; infraestrutura, logística e produção; organização social e coletiva; e, impactos econômicos e sociais. A análise dos dados foi realizada por meio da análise temática, que permitiu a categorização dos conteúdos com base nas recorrências e na relevância dos temas identificados nos estudos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO



O universo amostral desta pesquisa compreende 9 artigos, desse quantitativo 4 títulos possuem abordagem a nível nacional e os demais estudos referem-se as regiões: Centro-Oeste (1), Norte (1), Sul (1), Nordeste (1) e Sudeste (1) sendo descritos no Quadro-1. Os materiais de base jurídica são apresentados e debatidos de acordo com as categorias de análise.

Quadro 1. Apresentação dos Títulos selecionados para compor o estudo.

ID	Autor/ANO	Título	Periódicos
N1	Gomes; Bezerra 2023	As compras da agricultura familiar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ceará (2018-2021)	Revista de Nutrição e Vigilância em Saúde
N2	Pitaluga; Bourlegat 2022	Abastecimento alimentar pela agricultura familiar aos mercados institucionais do Mato Grosso Do Sul	Revista Retratos de Assentamentos.
N3	Troian <i>et al.</i> 2020	Desempenho dos Municípios do Rio Grande do Sul na Execução dos Recursos do com a Agricultura Familiar.	Revista de Economia e Sociologia Rural
N4	Farias <i>et al.</i> 2023	“Você sabe o que é o programa de aquisição de alimentos? Nunca vi, não conheço e nem ouvi falar”: uma análise da operacionalização do PAA no território do baixo Amazonas Paraense.	Revista Observatório de la Economía Latinoamericana.
N5	Carmo <i>et al.</i> 2021	Modos de Organização e Desafios da Participação dos Agricultores Familiares no Programa Nacional de Alimentação Escolar.	Revista Segurança Alimentar Nutricional
N6	Amaral; Guimarães 2023	O panorama atual das conexões entre alimentação escolar, PNAE e agricultura familiar.	Contribuciones a Las Ciencias Sociales
N7	Silva <i>et al.</i> 2021	Programa Nacional de Alimentação Escolar: o desempenho de estados e municípios brasileiros na aquisição de alimentos da agricultura.	Rer. Econ. NE, Fortaleza
N8	Elias <i>et al.</i> 2023	Compras públicas de alimentos da agricultura familiar enquanto instrumento de inclusão produtiva.	Ipea- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
N9	Oliveira <i>et al.</i> 2022	Desigualdade espacial na compra de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar no Brasil.	Saúde Debate. Rio De Janeiro

Fonte: Autora, 2025.

4.1. Aspectos normativos e burocráticos

Um dos principais condicionantes identificados na literatura encontrada refere-se aos entraves normativos e burocráticos que impactam diretamente a participação dos agricultores no PAA. A obrigatoriedade do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), que substitui a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), representa uma das primeiras barreiras para o



ingresso no programa. A obtenção do CAF demanda documentação que inclui comprovação de posse da terra, comprovantes de renda, CPF dos membros da unidade produtiva e outros documentos, o que se torna um desafio, especialmente para agricultores em situação de informalidade documental ou que habitam áreas de difícil acesso (Farias *et al.*, 2023).

Segundo a Portaria MDA Nº 20, de 27 de junho de 2023, o CAF, é o documento identificador e qualificador para os trabalhadores da agricultura familiar, empreendimentos familiares, extrativistas, povos indígenas, integrantes das comunidades quilombolas, integrantes dos povos tradicionais, maricultores, pescadores da pesca artesanal, silvicultores de florestas exóticas ou nativas promovendo o manejo sustentável, aquicultores com superfície total de até 2 hectares, formas associativas de organização da agricultura familiar, os assentados no programa nacional de reforma agrária e os beneficiários do programa nacional de crédito fundiário (Brasil, 2023).

A habilitação no CAF permite acesso ao rol de políticas públicas direcionadas à agricultura, como por exemplo: Seguro da Agricultura Familiar (SEAF); Política da Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio); e, Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF).

Além dessa questão documental, os agricultores precisam acompanhar e atender às exigências dos editais de chamadas públicas, que nem sempre são devidamente divulgados ou compreendidos, sobretudo por aqueles com menor escolaridade ou pouca familiaridade com os processos administrativos. Soma-se a isso a necessidade de atender às normas sanitárias, fiscais e de controle de qualidade, que nem sempre são compatíveis com a realidade produtiva dos pequenos produtores rurais (Elias *et al.*, 2023; Carmo *et al.*, 2021).

4.2. Infraestrutura, logística e capacidade produtiva

Os desafios relacionados à infraestrutura produtiva e logística também se destacam como condicionantes críticos. Muitos produtores enfrentam dificuldades com transporte dos alimentos até as instituições receptoras, ausência de locais adequados para armazenamento, bem como deficiência em estruturas básicas que garantam a conservação dos produtos, especialmente aqueles perecíveis (Pitaluga; Bourlegat, 2022; Elias *et al.*, 2023).



Existem também limitações quanto à capacidade produtiva. Há relatos referentes à baixa diversidade de cultivos, dificuldade de manter a regularidade no fornecimento, além da ausência de planejamento produtivo adequado às demandas dos mercados institucionais. Essas fragilidades tornam-se mais acentuadas em períodos de adversidades climáticas e na ausência de assistência técnica continuada (Farias *et al.*, 2023; Amaral; Guimarães, 2023).

4.3. Organização social e coletiva dos agricultores

A literatura analisada evidencia que a organização coletiva dos agricultores, por meio de cooperativas, associações e sindicatos, constitui-se em um fator decisivo para viabilizar a participação no PAA. Agricultores organizados apresentam maior capacidade de acessar informações, interpretar editais, cumprir exigências burocráticas, planejar a produção e negociar melhores condições (Amaral; Guimarães, 2023; Carmo *et al.*, 2021).

Por outro lado, os agricultores que atuam de forma individual tendem a enfrentar maiores obstáculos, tanto na fase de inscrição quanto na execução dos contratos, destacando-se a dificuldade de acesso à assistência técnica, à gestão dos processos administrativos e à logística necessária para o fornecimento (Farias *et al.*, 2023; Pitaluga; Bourlegat, 2022).

Para Amaral e Guimarães (2023), é relevante o agricultor familiar integrar uma associação ou cooperativa permitindo serem competitivos. Com essa dinâmica, ele transpõe as barreiras burocráticas das chamadas públicas, articulando informações, supervisão técnica e organização e logística dos produtores durante o cultivo e fornecimento dos alimentos às instituições.

4.4. Desigualdades regionais e sociais

A análise dos dados revela desigualdades regionais e sociais na participação dos agricultores familiares no PAA. As regiões do país Centro-Oeste e Norte, realizaram o percentual de compra de 26,1% e 27,4%, respectivamente. No Nordeste, tem-se 31,7% dos registros, enquanto a região Sul atingiu 72,5%. A região Sul apresenta maior adesão e desempenho, atribuído, entre outros fatores, à maior disponibilidade de infraestrutura, melhor acesso à informação, presença de cooperativas mais consolidadas e maior suporte institucional (Troian *et al.*, 2020; Araújo *et al.*, 2022; Oliveira *et al.*, 2022).



Em contrapartida, as regiões Norte e Nordeste registram índices menores de participação, reflexo de desafios estruturais, déficits logísticos, ausência de políticas públicas complementares e fragilidade na articulação entre os entes federativos e as organizações de agricultores (Farias *et al.*, 2023; Elias *et al.*, 2023).

Dentre os fatores que expressam a dificuldade na participação dos estados e municípios em atender a lei aponta-se: apresentação do documento fiscal, garantia no fornecimento regular, estrutura e logística adequada dos gêneros alimentícios, dificuldades para receber o pagamento, dificuldades na produção devido aos eventos edafoclimáticos, além das características da propriedade e do proprietário considerando também a capacidade de produzir com suporte técnico, financeiro, logístico e a baixa concentração de terras nas regiões do país (Araujo *et al.*, 2022).

Os dados revelam, ainda, desigualdades de gênero, raça e etnia, com participação limitada de mulheres agricultoras, comunidades quilombolas, povos indígenas e povos tradicionais, que enfrentam barreiras históricas de acesso a recursos produtivos, terra, crédito e assistência técnica (Elias *et al.*, 2023).

4.5. Impactos econômicos e sociais da participação no PAA

Os estudos analisados convergem ao apontar que a participação no PAA gera impactos econômicos e sociais positivos para os agricultores familiares. Entre os principais benefícios destacam-se:

- Aumento da renda familiar, com a garantia de preços justos e previsíveis;
- Fortalecimento dos mercados locais, contribuindo para dinamizar a economia regional e gerar emprego;
- Redução da dependência dos atravessadores, permitindo maior autonomia dos produtores na negociação de seus produtos;
- Contribuição direta para a segurança alimentar e nutricional, tanto dos próprios agricultores quanto dos grupos consumidores beneficiados (como escolas, hospitais, cozinhas comunitárias e instituições socioassistenciais).

Observa-se que esses impactos são mais expressivos nos contextos em que há maior articulação institucional, assistência técnica qualificada e políticas públicas integradas.



5 CONCLUSÃO

A análise da trajetória e estrutura do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) evidencia seu papel estratégico como política pública de combate à insegurança alimentar e de fortalecimento da agricultura familiar. Ao possibilitar a compra direta de alimentos de pequenos produtores e populações tradicionais, o PAA contribui para a construção de circuitos curtos de comercialização, reduzindo as desigualdades socioeconômicas no campo.

Entretanto, apesar de seus avanços normativos e dos impactos positivos apontados por diversos estudos e dados oficiais, o programa enfrenta desafios estruturais e operacionais. A execução das ações depende fortemente da articulação entre os entes federados, da capacidade institucional local e da regularidade dos recursos orçamentários. A limitação financeira associada a entraves burocráticos e logísticos, compromete a continuidade e a efetividade das ações. Em muitos contextos, o potencial transformador do programa não é plenamente alcançado.

A agricultura familiar, embora reconhecida como agente econômico relevante, ainda sofre com baixa assistência técnica, dificuldades de acesso ao crédito e infraestrutura precária. O PAA, nesse contexto, funciona como importante mecanismo de acesso ao mercado, mas não pode operar isoladamente. É necessário que suas ações estejam integradas a outras políticas públicas de apoio ao desenvolvimento rural e à segurança alimentar, como o crédito rural diferenciado, programas de extensão rural, políticas fundiárias e de saneamento básico. A articulação intersetorial é condição essencial para o êxito duradouro da política.

Diante disso, recomenda-se, para pesquisas futuras, a realização de estudos de avaliação de impacto com metodologia quantitativa e qualitativa, capazes de mensurar os efeitos diretos e indiretos do PAA sobre a segurança alimentar e a geração de renda. Além disso, sugere-se investigações sobre as formas de organização social e produtiva da agricultura familiar nas diferentes regiões do país, de modo a identificar fatores que potencializam ou limitam a eficácia do programa em distintos contextos socioeconômicos e culturais.

REFERÊNCIAS



ABAF. **9º Anuário Brasileiro da Agricultura Familiar**. In: CARVALHO, K.; CRIVELLO, L.; LIBERMAN, R.; SCHUMACHER, F.. Erechim/RS: Gráfica e Editora Bota Amarela Ltda, 2023. Disponível em: <https://www.idrparana.pr.gov.br/system/>.

AGUM, R.; RISCADO, P.; MENEZES, M. Políticas Públicas: Conceitos e Análise em Revisão. **Revista Agenda Política**, [S. l.], v. 3, n. 2, p. 12–42, 2015.

DOI:10.31990/10.31990/agenda. Disponível em:

<https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/67>. Acesso em: 24 out. 2024.

AMARAL, A. B.; GUIMARÃES, J. C.. 2023. O panorama atual das conexões entre alimentação escolar, PNAE e agricultura familiar. **Contribuciones a Las Ciencias Sociales**, São José dos Pinhais, v.16, n.10, p. 24459-24485, 2023. Disponível em:

<https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/2340>. Acesso em: 10 março 2025.

BACHA, C. J. C.; CRUZ, N. B.; BACHA; COSTA, E. M.; JESUS, J. G.. Acesso a agricultura familiar ao crédito e à assistência técnica no brasil. **REVISTA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL**, 59(3):e226850, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2021.226850>. Acesso em: 3 março 2025.

BERNARDES, S.T.A.; MÁRQUES, F.T.; BATISTA, G.A. **Abordagem qualitativa na pesquisa educacional: um relato sobre as produções no Triângulo Mineiro da Universidade de Uberaba**. Disponível: DOI 10.5216/ia.v38i1.25154. Acessado em: 10 set. 2024.

BOTELHO, L. L. R.; CUNHA, C. C. de A.; MACEDO, M.. O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. **Rev. Gestão e Sociedade**. Belo Horizonte, v.5, n. 11, p. 121-136 · maio-ago. 2011 · ISSN 1980-5756. Disponível em:

<https://ges.face.ufmg.br/index.php/gestoesociedade/article/view/1220>. Acesso em: 12 set. 2024.

BRAGA, G. B.; FIALHO, M. F.. **Introdução ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)**. Viçosa-MG: Editora Asa Pequena, 2021. Disponível em: <https://www.sistemafeamg.org.br/Content/uploads/credito-rural/FPjj1653945367315.pdf>. Acesso em: 12 março 2025.

BRASIL. **25 de julho: Dia Internacional da Agricultura Familiar**. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2024/07/25-de-julho-dia-internacional-da-agricultura-familiar>. Acesso em: 26 agost. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 5 março 2025.

BRASIL. **Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/%5C_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7272.htm. Acesso em: 26 agost. 2024.



BRASIL. **Decreto nº 11.802 de 28 de novembro de 2023.** Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11802.htm. Acesso em: 9 março 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 28 agosto. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.** Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.696.htm. Acesso em: 26 agosto. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.** Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/%5C_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm. Acesso em: 26 agosto. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.** Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm. Acesso em: 27 agosto. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.947/2009.** Atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em: 27 agosto. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14133.htm. Acesso em: 26 agosto. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021.** Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14284.htm#art46. Acesso em: 26 agosto. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023.** Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14628.htm. Acesso em: 26 agosto. 2024.

BRASIL. **Medida Provisória nº 114, de 31 de março 2003.** Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas sob a égide do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária - PROCERA, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas_2003/114.htm. Acesso em: 26 agosto. 2024.

BRASIL. **Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021.** Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil. Disponível em:



https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1061.htm#art41.
Acesso em: 26 agost. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. **Portaria nº 19, de 21 de março de 2025**. Estabelece as condições e os procedimentos gerais para inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar. Diário Oficial da União, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/cadastro-nacional-da-agricultura-familiar/PortariaMDAn19.pdf>. Acesso em: 6 março 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. **Portaria nº 20, de 21 de março de 2025**. Estabelece as condições e os procedimentos gerais para ingresso na rede das entidades credenciadas para realizar inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar. Diário Oficial da União, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/cadastro-nacional-da-agricultura-familiar/PortariaMdan20de21demarode2025.pdf>. Acesso em: 6 março 2025.

BRASIL. **Portaria SAF/MAPA nº 242 de 8 de novembro de 2021**. Estabelece as condições e os procedimentos gerais para inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF). Disponível: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-saf/mapa-n-242-de-8-de-novembro-de-2021-357731299>. Acesso em: 4 março 2025.

BRASIL. **Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020**. Atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-no-6-de-08-de-maio-de-2020/view>. Acesso em: 5 março 2025.

BRASIL. **Resolução nº 2, de 15 junho de 2023**. Destinação dos alimentos adquiridos com recursos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-2-de-15-de-junho-de-2023-490427463>. Acesso em: 3 março 2025.

BUSTAMANTE, P.M.A.C; LEITE, M. E.; BARBOSA, F. F.. A importância da agricultura familiar no âmbito do agronegócio brasileiro: Confluências | **Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**, v. 23, n. 3, p. 113-139, 1 dez. 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/confluencias/article/view/48214>. Acesso em: 10 out. 2024.

CABRAL, R. F.; ÁVILA, M. L.. 2023. **Ideias e atores sociais: uma análise cognitiva do Programa Estadual de Comprar Governamentais da Agricultura Familiar e Economia Solidária (PECAFES)**. Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó. Edição Vol. 32, Núm. 60, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.22295/grifos.v32i60.7330>. Acesso em: 10 março 2025.

CARMO, A. P. C. F.; VILLAR, B. S.; BICALHO, D.; MIGUEL, F. S.; SCHWARTZMAN, F.; NOGUEIRA, R. M.. Modos de organização e desafios da participação dos agricultores familiares no Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Revista Segurança Alimentar Nutricional**, v. 28, São Paulo, 2021. Disponível em:



<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8659189>. Acesso em: 10 março 2025.

CAZELLA, A. A.; Capellesso, A. J.; Medeiros, M.; Tecchio, A.; Sencébé, Y.; Búrigo, F. L.. Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil: o dilema entre inclusão produtiva e assistência social. **Revista Política & Sociedade**, v. 15, Edição Especial, Florianópolis, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2016v15nesp1p49>. Acesso em: 13 março 2025.

CONCHON, R.; LOPES, E. P.; FARIA, I.M.; RIOS, G.A.C.; SOARES, K.G.; FEIJÓ, M.A.E.F.. **PIB DO AGRONEGOCIO MANTEM QUEDA NO SEGUNDO TRIMESTRE**. CEPEA - Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada. Departamento de Economia, Administração e Sociologia. Disponível em: <https://cnabrazil.org.br/storage/arquivos/PIB-DO-AGRONEGOCIO-MANTEM-QUEDA-NO-SEGUNDO-TRIMESTRE.pdf>. Acesso em: 10 out. 2024.

Descritores em Ciências da Saúde: DeCS. São Paulo: BIREME / OPAS / OMS, 2017. Disponível em: <http://decs.bvsalud.org>. Acesso em: 14 agos. 2024.

DIAS, R.; MATOS, F. C. **Políticas públicas: princípios, propósitos e processos**. Rio de Janeiro: Atlas, 2012.

ELIAS, L. P.; JÚNIOR, E. G.; VIDIGAL, L.; MARQUES, F. J.; PROENÇA, Y.; MAGRO, J. P. S.. 2023. Compras públicas de alimentos da agricultura familiar enquanto instrumento de inclusão produtiva. **Ipea- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Mercado de trabalho**. Outubro de 2023. P. 225-240. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12731/1/BMT_76_compras_publicas.pdf. Acesso em: 10 março 2025.

EMBRAPA. **Agricultura Familiar**. Brasília-DF. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2024. Disponível em: <https://www.embrapa.br/tema-agricultura-familiar/sobre-o-tema>. Acesso em: 15 out. 2024.

FARIAS, V. A. S.; RIBEIRO, E. S.; AZERÊDO, R. F.; SALGADO, R. J. S. F.; BRITO, E. L.. 2023. “Você sabe o que é o programa de aquisição de alimentos? Nunca vi, não conheço e nem ouvi falar”: uma análise da operacionalização do PAA no território do baixo Amazonas Paraense. **Revista Observatório de la Economia Latinoamericana. Curitiba**, v.21, n.7, p.7027-7049.2023. ISSN: 1696-8352. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/oelv21n7-065>. Acesso em: 10 março 2025.

FERNANDES, B. M.; MARQUES, M. I. M.; SUZUKI, J. C.. **GEOGRAFIA AGRÁRIA: TEORIA E PODER**. 1ª edição. **Editora Expressão Popular** - São Paulo – 2007.

FILHO, E. T. M.; PEDROSA, H. C.. 2024. Mapana, alimentação escolar e soberania alimentar dos Ticuna (Magüta). **Ver. antropol.** (São Paulo, Online). V.67:e209413. USP, 2024.

FRONZA, C.S.; NOGUEIRA, V.M.R.. A avaliação e a análise de políticas públicas: uma distinção necessária. **Argumentum. [S. l.]**, v. 7, n. 2, p. 103–116, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/10356>. Acesso em: 24 out. 2024.



GOMES, L. S.; BEZERRA, J. A. B.. 2023. As compras da agricultura familiar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ceará (2018-2021). **Revista de Nutrição e Vigilância em Saúde**, v. 10:e10588.2023. Nutrivisa-ISBN:2357-9617. Disponível em: <https://doi.org/10.59171/nutrivisa-2023v10e10588>. Acesso em: 10 março 2025.

GOMIDE, A.A., & PIRES, R.R.. **Capacidades estatais e democracia: arranjos institucionais de políticas públicas**. Brasília: IPEA, 2014.

HERINGER, F.R.A. Quantas políticas públicas há no Brasil? O problema da imprecisão conceitual para a avaliação de políticas públicas. In: **Senado Federal Instituto Legislativo Brasileiro-ILB**. Brasília-DF: Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho Serviço de Biblioteca Digital, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Atlas do espaço rural brasileiro**. Coordenação de Geografia. - 2. ed. - Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A.. **Metodologia do Trabalho Científico**. 8.ed. rev. e ampl. -. São Paulo: Atlas, 2017.

LASSANCE, A. O que é uma política e o que é um programa: uma pergunta simples e até hoje sem resposta clara. **Boletim de Análise Político-Institucional**. n. 27, p. 59-67, Mar. 2021. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10579/1/bapi_27_politica.pdf. Acesso em: 14 março 2025.

LOPES, I. L. Estratégia de busca na recuperação da informação: revisão da literatura. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 31, n. 2, p. 60-71, maio/ago. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ci/a/VPbDtPgqnFs5cm8GSLhtsyM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 5 março 2025.

MENDES, K. D. S.; SILVEIRA, R. C. de C. P.; GALVÃO, C. M.. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. **Texto & Contexto - Enfermagem**, v. 17, n. 4, p. 758-764, out. 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-07072008000400018>. Acesso em: 3 março 2025.

MACHADO, M. *et al.* Política agrícola Programa de Aquisição de Alimentos. **Revista da Política Agrícola**, n. 1, jan./mar., 2020. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/64036/2/Pol%3%adtica%20agr%3%adcola_%20programa%20de%20aquisi%3%a7%3%a3o%20de%20alimentos.pdf. Acesso em: 21 jun. 2025.

Observatório da Agropecuária Brasileira. **Relatório Dinâmico da Agricultura Familiar- Programa de Aquisição de Alimentos**. Disponível em: <https://observato.riogrop.ecuaria.inmet.gov.br/relatorio-dinamico/relatorio>. Acesso em: 15 out. 2024.

OLIVEIRA, G. S.; HOLANDA, A. E. G. S.; ARAÚJO, M. A. D.; JEREZ-ROIG, J.; FERREIRA, M. A. F.. 2022. Desigualdade espacial na compra de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar no Brasil. **SAÚDE DEBATE**. RIO DE JANEIRO, V. 46,



N. ESPECIAL 2, P. 175-189, JUN 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-11042022E212>. Acesso em: 10 março 2025.

PITALUGA, C. M.; BOURLEGAT, C. A. L.. 2022. Abastecimento alimentar pela agricultura familiar aos mercados institucionais do Mato Grosso Do Sul. **Revisa Retratos de Assentamentos**. Vol.25 N.1 de 2022. ISSN:1516-8182. Disponível em: <https://doi.org/10.25059/2527-2594/retratosdeassentamentos/2022.v25i1.494>. Acesso em: 10 março 2025.

ROMAN, A. R.; FRIEDLANDER, M. R.. Revisão integrativa de pesquisa aplicada à enfermagem. **Cogitare Enfermagem**, [S.l.], v. 3, n. 2, 1998. ISSN 2176-9133. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/44358>. Acesso em: 10 out. 2024.

SÁ, M. M. R.; THESING, N. J.; BIOLCHI, D. O.; MUELLER, A. A.; MATUCHEVSKI, K..2021. Políticas Públicas: Programa de Alimentação Escolar e o Fortalecimento da Agricultura Familiar. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 15, e36410153235. Disponível em: <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i15.23235>. Acesso em: 16 março 2025.

SAMBUICHI, R. H. S. *et al.* **Impactos do Programa de Aquisição de Alimentos sobre a produção dos agricultores familiares**. Brasília: IPEA, 2022. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11615/2/TD_2820_Sumex.pdf. Acesso em: 21 jun. 2025.

SANTOS, A.V.; BROCH, A. E; SILVA, T.D.; SOUTO, J.M.; SANTOS, A.L.; PINTO, V.M.; BONETTI, S.P.; SILVA, E.R.; SILVA, C.A.S.; COSTA, M.J.M.; AUGUSTO, M.B.; OLIVEIRA, A.. **Anuário da Agricultura Familiar-2024**. Disponível em: <https://ww2.contag.org.br/documentos/pdf/18459-2234957-anua%CC%81rio-agricultura-2024.pdf>. Acesso em: 10 out. 2024.

SANTOS, C. S.; LIMA, R. M. M.; ALBUQUERQUE, J. L.. O programa de aquisição de alimentos (PAA): uma leitura a partir do desenvolvimento como liberdade. **INTER-LEGERE**. Vol 6, n. 37/2023:c34004. ISSN 1982-1662. Disponível em: <https://doi.org/10.21680/1982-1662.2023v6n37ID34004>. Acesso em: 6 março 2025.

SCHABARUM, J. C.; HESPANHOL, A. N.; ZONIN, W. J.; PLEIN, C.. Programa Nacional de Alimentação Escolar: Desenvolvimento Rural, Territórios, Mercados e Agricultura Familiar. **Revista Econômica NE**, Fortaleza, v.56, n1,p.102-120, jan./mar. 2025. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/revista/ren/article/view/1589>. Acesso em: 14 março 2025.

SILVA, A. G. F. da; E MOTA, L. de A.; DORNELAS, C. S. M.; de LACERDA, A. V. A relação entre Estado e políticas públicas: uma análise teórica sobre o caso brasileiro. **Revista Debates**, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 25–42, 2017. DOI: 10.22456/1982-5269.72132. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/debates/article/view/72132>. Acesso em: 24 out. 2024.

SILVA, C. A.; GAZOLLA, M.; MARINI, M. J.; TRICHES, R. M.. 2021. Programa Nacional de Alimentação Escolar: o desempenho de estados e municípios brasileiros na aquisição de alimentos da agricultura. **Rer. Econ. NE**, Fortaleza, v.52, n.2, p. 121-138, abr./jun. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.61673/ren.2021.1214>. Acesso em: 10 março 2025.

SILVA, S. P. S.; VALADARES, A. A.; ALVES, F.; BASTIAN, L.. Fatores intervenientes na aquisição municipal de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar. **Caderno**



de gestão pública e cidadania. 2023. VOL. 28/2023/e85275/ISSN 2236-5710. Disponível em: <https://doi.org/10.12660/cgpc.v28.85275>. Acesso em: 9 março 2025.

SIMONINO, C. T.; SANTOS, L. F.; CEZAR, L. C.. Aquisição da agricultura familiar via programa nacional de alimentação escolar: avaliação dos efeitos econômicos para os municípios mineiros. **INTERAÇÕES**, CAMPO GRANDE, MS, v.25, n.2, e2523809, abr./jun.2024. Disponível em: <https://doi.org/10.20435/inter.v25i2.3809>. Acesso em: 9 março 2025.

SOUSA, M. N. A.; BEZERRA, A. L. D.; EGYPTO, I. A. S.. Trilhando o caminho do conhecimento: o método de revisão integrativa para análise e síntese da literatura científica. **Revista Observatório de la Economia Latinoamericana**, Curitiba, v. 21, n. 10, p. 18448-18483. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/oelv21n10-212>. Acesso em: 3 março 2025.

SOUZA, C. . Políticas Públicas: Uma Revisão de Literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>. Acesso em: 20 out. 2024.

SOUZA, D. R.; SILVA, T. S.; SOUZA, D. A.. 2022. Efeitos dos programas Governamentais de aquisição de alimentos sobre a agricultura familiar no município de Rubim-MG. **RECITAL- Revista de Educação, Ciência e Tecnologia de Almenara**, v.4, n.3, set/dez 2022. ISSN: 2674-9270. Disponível em: <https://doi.org/10.46636/recital.v4i3.332>. Acesso em: 15 março 2025.

SOUZA, M. T. de .; SILVA, M. D. da .; CARVALHO, R. de.. Integrative review: what is it? How to do it?. **Einstein (São Paulo)**, v. 8, n. 1, p. 102–106, jan. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1679-45082010rw1134>. Acesso em: 10 set. 2024.

TROIAN, A.; TROIAN, A.; OLIVEIRA, S. V.; PEREIRA, J. C.. 2020. Desempenho dos Municípios do Rio Grande do Sul na Execução dos Recursos do PNAE com a Agricultura Familiar. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, 58 (3): e204558, 2020. ISSN 1806-9479. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2020.204558>. Acesso em: 10 março 2025.

VALLE, P. R. D.; FERREIRA, J. de L. Content analysis in the perspective of bardin: contributions and limitations for qualitative research in education. **SciELO Preprints**, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-469849377>. Acesso em: 23 out. 2024.

WEBER, M. A objetividade do conhecimento nas Ciências Sociais. In: COHN, C. (Org.). **Max Weber: Sociologia**. São Paulo: Ática, 1982. p. 79-127.